
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE PROFESSORES SELETIVADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PORTARIA Nº 056/2025 – SEMED/PMC.

Dispõe sobre a prorrogação dos contratos temporários de professores oriundos de Processos Seletivos Simplificados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo nº 137/2025 – PMC,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por até 03 (três) meses, a contar de 30 de junho de 2025, os contratos temporários de professores admitidos por meio de Processos Seletivos Simplificados, que porventura ainda estejam em vigor, exclusivamente para suprir as vagas não preenchidas por servidores concursados convocados por meio do Edital nº 001/2024.

Art. 2º A prorrogação perderá seus efeitos à medida que ocorrer o efetivo exercício dos servidores concursados nas Unidades Educacionais.

Art. 3º A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de educação, evitando a paralisação das atividades escolares e garantindo o funcionamento regular das unidades de ensino da rede municipal.

Parágrafo único. A prorrogação cessará automaticamente antes do prazo final, à medida em que forem assumidas as funções pelos servidores concursados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2025.

Cantá – RR, 08 de julho de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:58F35825

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 09/07/2025. Edição 2436

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>